



Avenida Graça Aranha 35, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP 20030-002
Telefones: (21) 3037-6001 ou (21) 3037-6002 - www.ancine.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 01416.029663/2017-43

TERMO Nº 11/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA-ANCINE E A EMPRESA SOUZA BELLO INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA

A **AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA – ANCINE**, autarquia federal de natureza especial, instituída pela Medida Provisória nº 2.228-1, de 06/06/2001, com Escritório Central na Cidade do Rio de Janeiro/RJ, na Avenida Graça Aranha, 35 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.884.574/0001-20, neste ato representada por seu Secretário de Gestão Interna, **EDUARDO FONSECA DE MORAES**, conforme Portarias ANCINE nº 201-E, de 16 de abril de 2020, e nº 367-E, de 29 de maio de 2018, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] expedida pela Detran-RJ e inscrito no CPF sob o [REDACTED] residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **SOUZA BELLO INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.616.498/0001-99, sediada na Rua 15 de novembro, 226 sala 1202 - Campina - Belém - PA, neste ato representada por seu Sócio, **MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO**, portador da Cédula de Identidade [REDACTED] expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF sob o [REDACTED], daqui por diante designada **CONTRATADA**, conforme o Processo nº 0416.029663/2017-43, referente ao Pregão nº 01/2020 têm justo e avençado e resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em conformidade com o preceituado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Constitui objeto deste Termo Aditivo a formalização da alteração da nova Razão Social da Contratada, bem como a alteração da **Cláusula Segunda** – Vigência com vista a prorrogar o Contrato Administrativo nº 08/2020, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica em serviços comuns de engenharia para construção de vestiários no subsolo do Escritório Central da ANCINE localizado à Avenida Graça Aranha, 35, Centro, no Rio de Janeiro, RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA

2.1 Fica alterada a razão social da pessoa jurídica da Contratada, antes denominada L B BRASIL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA., que agora passa a ser **SOUZA BELLO INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA**, constante do preâmbulo do Contrato, conforme Primeira Alteração do Contrato Social da empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA -VIGÊNCIA

3.1 Altera-se a **Cláusula Segunda** do Contrato- Vigência, cujo prazo se iniciou em 06/04/2020, com término previsto para 06/08/2020, ficando prorrogado por este Primeiro Termo Aditivo, por 120 (cento e vinte dias) dias, **a partir de 06/08/2020 até 04/12/2020**, na forma do artigo 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

3.2 A execução dos serviços será iniciada em 27/07/2020.

3.3 O prazo de execução deste contrato é de 60 dias contados a partir do marco supra referido.

CLÁUSULA QUARTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Altera-se a **Cláusula Quarta** para fazer constar que as despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2020, de acordo com a seguinte classificação: Gestão/Unidade: 203003/20203 ; Fonte: 0100000000; Programa de Trabalho: 13.122.0032.2000.0001; Elemento de Despesa: 3390.39.05; Plano Interno: C20004AN028 e Nota de Empenho 2020NE800277, emitida em 06 de julho de 2020, no valor de R\$ 49.631,49 (quarenta e nove mil seiscientos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA– RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 08/2020, desde que não alteradas por este Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 A **CONTRATANTE**, às suas expensas, providenciará a publicação do presente Termo Aditivo, em extrato, no Diário Oficial da União, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, como condição indispensável de sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1 Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – Justiça Federal, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento contratual.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo identificadas.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de 2020.

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE

EDUARDO FONSECA DE MORAES

Secretário de Gestão Interna

CONTRATADA: SOUZA BELLO INSTALAÇÕES ELÉTRICA LTDA

MARCELLO ANAXIMANDRO DE SOUZA BELLO

Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Talita da Silva Borges

Técnica Administrativa

SIAPE nº 2079030

Daiane Rosa Schirmer

Técnica Administrativa

SIAPE nº 1986996



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Fonseca de Moraes, Secretário de Gestão Interna**, em 13/07/2020, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Talita Da Silva Borges, Testemunha**, em 13/07/2020, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Rosa Schirmer, Testemunha**, em 13/07/2020, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Marcello, Usuário Externo**, em 15/07/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1654464** e o código CRC **95213B6D**.
